



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Processo TC | 6946/989/20 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Quadra |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA |
| Período | 05/2021 |
| Relator | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Unidade Fiscalizadora | UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA |
| Responsável | LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 026.828.638-84 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2024 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|------------------|---------|
| Previsão acumulada | R\$ 8.750.000,35 | |
| Realização acumulada | R\$ 9.257.486,45 | |
| Variação | R\$ 507.486,10 | 5,7998% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 9.257.486,45 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 7.611.646,69 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.645.839,76 | 17,7785% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|--------------------------------|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | R\$ 234.095,78 | R\$ 1.523.362,61 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | R\$ 0,00 | R\$ 282.702,25 | R\$ 170.332,70 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|--------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | R\$ 1.998,64 | R\$ 1.302.424,80 | R\$ 292.909,96 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 21.672.267,31 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 18.941.209,42 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 87,40% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 16.433.510,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.119.950,00 |
| Índice Apurado | 25,0704% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|----------------|------------------|--|
| Receita | R\$ 7.794.917,10 | |
|----------------|------------------|--|

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 1.877.706,01 | 24,0889% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.860.146,36 | 23,8636% |
| Despesa Paga | R\$ 1.840.229,96 | 23,6081% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 7.794.917,10 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.877.706,01 | 24,0889% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.860.146,36 | 23,8636% |
| Despesa Paga | R\$ 1.840.229,96 | 23,6081% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -4.801.582,07 | R\$ 1.817.174,36 | R\$ 1.570.464,69 | 86,4234% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -4.801.582,07 | R\$ 1.817.174,36 | R\$ 1.169.112,98 | 64,3369% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|---|-------------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 584.091,96 | R\$ 1.364.637,31 | 233,6340% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 16.433.510,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 3.076.825,40 |
| Índice Apurado | 18,7229% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 7.794.917,10 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.715.318,51 | 22,0056% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.538.094,60 | 19,7320% |
| Despesa Paga | R\$ 1.493.989,28 | 19,1662% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 7.794.917,10 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.715.318,51 | 22,0056% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.538.094,60 | 19,7320% |
| Despesa Paga | R\$ 1.493.989,28 | 19,1662% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/07/2021

Hora da Geração: 21:33:16